



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 23, DE 2006.

Apresentado em: 2/5/2006
Aprovado em: 21/5/2006
Rejeitado em:

Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem requerem, com fulcro no art. 77, XIV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 163, VII, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe informar, por meio da Secretaria de Assistência Social, o seguinte:

- Qual o destino dado aos gêneros adquiridos pela Prefeitura, constantes das Notas Fiscais nº 210 e nº 211, emitidas pelo “Bom Preço Supermercado”, Notas de Empenho nº 335 e 337, datadas de 15/7/2005?
- Na hipótese de terem sido distribuídos, na forma de cestas básicas a famílias de baixa renda, especificar quantas cestas foram entregues e os itens que entraram na formação dessas cestas de alimento?
- Quais as famílias beneficiárias e seus respectivos endereços?

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento em apreço visa instruir o Poder Legislativo Municipal no cumprimento de seu mister institucional de fiscalização, onde as informações a serem prestadas pelo Poder Executivo são um instrumento indispensável à execução desta tarefa.

Além disso, as informações objetivadas viabilizarão uma análise do impacto de tais despesas no Orçamento Municipal.

Sala das Reuniões, 2 de maio de 2006.


ROBERTO DIAS DA SILVA

Vereador


ADAILTON BORGES AMARO

Vereador


IDEVAN VAZ DE RESENDE

Vereador